



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O
Em 20/09/12
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

IND 7985 /2012

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), promova a urbanização de praças no Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), promova a urbanização de praças no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a urbanização de praças na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A urbanização das praças importa em melhor qualidade de vida para a população da referida cidade, assim como busca oferecer opções de lazer para os moradores de todas as idades.

Por se tratar de obra de grande relevância, solicita-se intervenção do Poder Executivo na resolução do pleito.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP